



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 14/2019

Tramitou na sessão do dia 20/4/2019

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 27/2019

Job Nunes da Silva
Presidente

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Wilson Bonamigo, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando junto à secretária competente, a construção de uma ponte sobre o córrego que passa na estrada que dá acesso a moradia do senhor mais conhecido popularmente como JOÃO DO FACÃO e mais algumas famílias, localizada na comunidade da linha rosélito.

Justificativa: Diante desse quadro adverso, há a necessidade de determinar a construção da ponte com a máxima urgência como forma de melhorar o deslocamento das pessoas que ali residem, considerando ainda que, desprovidos de ponte os moradores que residem naquela localidade passam por dentro do córrego para acessar suas propriedades, inclusive esse morador o senhor JOÃO, que se encontra enfermo, dificultando muito o acesso a sua moradia.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 17 de abril de 2019.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

VEREADOR

RECEPÇÃO RECEBI EM
23/04/19

Sandra R. O Marques
Prefeitura Municipal de Ramilândia
Sandra R. O Marques
RG 5.885.438-7
4758